



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 183, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera [Portaria PR-RJ Nº 1582/2016](#) interrompendo as férias da Procuradora da República ANDREA CARDOSO LEÃO no dia 07 de fevereiro de 2017 e remarcando este dia remanescente para 23 de fevereiro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República ANDREA CARDOSO LEÃO solicitou interrupção de suas férias – anteriormente marcadas para o período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017 ([Portaria PR-RJ Nº 1582/2016](#), publicada no DMPF-e Nº 229/2016 – Extrajudicial de 09 de dezembro de 2016, Página 39) – no dia 07 de fevereiro de 2017 e fruição deste dia remanescente em 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º [Alterar a Portaria PR-RJ Nº 1582/2016](#) para interromper as férias da Procuradora da República ANDREA CARDOSO LEÃO no dia 07 de fevereiro de 2017 incluindo-a, neste dia, na distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Excluir a Procuradora da República ANDREA CARDOSO LEÃO da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no dia 23 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 08 fev. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 68.